

Comunicado 003/2024

Reajuste da Unidade de Referência - Plano CD

Em virtude do reajuste da Unidade de Referência do Plano de Contribuição Definida - CD, conforme regulamentos dos planos, com vigência a partir de 01/01/2024, informamos que as contribuições **BÁSICAS** dos participantes ativos deste Instituto, a partir da competência JANEIRO/2024, deverão ser calculadas da seguinte forma:

Contribuição básica obrigatória

- **Faixa 1** = 2% a ser aplicado sobre o salário limitado a 10 UR (R\$ 5.446,00)
- **Faixa 2** = percentual de livre escolha entre 6% a 12% sobre a parcela do salário que exceder R\$ 5.446,00
- Contribuição básica total = **Faixa 1 + Faixa 2**

Unidade de Referência 2023: **R\$ 525,12**

Unidade de Referência 2024: **R\$ 544,60**

Percentual de reajuste: **3,71%**

10 UR = **R\$ 5.446,00**

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2024
Diretoria Executiva

Av. República do Chile, 230, 15º andar
Ala Sul - Centro, Rio de Janeiro - RJ / CEP 20031-919
Tels.: (21) 2173-1492 | (21) 2173-1493
0800-0241997 — www.nucleos.com.br

ISO 9001

BUREAU VERITAS
Certification

